

PORTARIA COREN-RN N° 440/2025

Institui a Equipe de Planejamento Especial do Coren-RN, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância das contratações para a organização, uma vez que possibilitam a obtenção da estrutura e logística adequadas para possibilitar o alcance da sua missão institucional e do seu Planejamento Estratégico com eficácia, eficiência e efetividade;

CONSIDERANDO o expresso na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativo) e visando à regularidade e transparência do processo licitatório.

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento Especial do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, Coren-RN, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, que será composta pelos seguintes membros:

- Elíria Rocha de Moraes – Coordenadora;
- Helton Tarcísio de Oliveira da Silva – Membro;
- Luana Santos da Silva – Membro;
- Jaqueline Karla da Silva Vasconcelos – Membro;
- Maria da Conceição Augusta Fernandes de Lima – Membro.

Art.2º - A comissão será responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), nos termos da instrução normativa nº 58/2022, para a referida contratação.





Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 26 de junho de 2025.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária